



Assembleia Municipal



**Convocatória para a Assembleia Municipal  
- Sessão Ordinária - 28 de junho de 2016**

**Ofício nº. 41 /2016**

**Data 20/06/2016**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 28 de junho de 2016, pelas 20,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, com a seguinte:-----

**ORDEM DO DIA**

- 1º Ponto** – Eleição do 2º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real.
- 2º Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3º Ponto** - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2016**).
- 4º Ponto** - Aprovar a afetação das infraestruturas de produção, transporte e tratamento da água do Sistema do Alvão e das infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais, ao Sistema Multimunicipal gerido pela empresa Águas do Norte S.A., nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 19 de maio de 2016**).
- 5º Ponto** - Aprovar o Código Regulamentar do município, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2016**).



Assembleia Municipal

**6º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoio em investimentos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 02 de maio de 2016**).

**7º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 30 de maio de 2016**).

**8º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 15 de junho de 2016**).

*O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,*

*(Pedro Chagas Ramos)*